



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo.
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2018 - PROCESSO Nº 23/2018**, em favor da empresa: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, vencedora do certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada pra prestação de serviços, na forma de execução indireta no regime de empreitada para coletar, transportar, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde RSSS de acordo com a requisição nº013/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. A referida expressa a verdade. Lucélia/SP, 15 de outubro de 2018. CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada pra prestação de serviços, na forma de execução indireta no regime de empreitada para coletar, transportar, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde RSSS de acordo com a requisição nº013/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. O presente contrato fica estimado em **R\$44.761,40** (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura. DOTAÇÃO: Órgão: 02 Prefeitura-Unidade Orçamentária: 00.12 Agricultura e Meio Ambiente-Função/Sub-Função: 20.542 Controle Ambiental-Projeto/Atividade: 2015 Manutenção do Meio Ambiente-Classificação Econômica:- 3.3.90 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Ficha nº 337. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 15 de outubro de 2018. CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito.